

PORTARIA nº 229/2019, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E A
CONVERSÃO DE 10 DIAS EM ABONO PECUNIÁRIO.**

O Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** 20 dias de férias, a partir de **01 de OUTUBRO de 2019** e converter 10 dias em abono pecuniário aos (as) servidor (a) abaixo relacionados;

- **GENTIL DOS REIS PEREIRA** – matrícula 82-9, período aquisitivo de 02/05/2014 A 01/05/2015.

- **WELINTON CESAR DE LIMA CURRIEL** – matrícula **11776**, período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 30 de setembro de 2019.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal